

Governo reeditará texto de Bicudo

IGNORANDO O FATO DE O PROJETO DO DEPUTADO DO PT TER SIDO BARRADO NO SENADO

O governo poderá apresentar novo projeto de lei na Câmara dos Deputados, substituindo o projeto do deputado Hélio Bicudo, que transferia para a Justiça Comum os crimes praticados por policiais militares. O Senado arquivou o projeto na semana passada, aprovando apenas um substitutivo do senador Geraldo Melo (PSDB-RN), admitindo o julgamento apenas fora do cumprimento do dever. Mas manteve os crimes submetidos a Inquérito Policial Militar (IPM). O governo vai tentar encontrar outras formas técnicas para aprová-lo, com poucas modificações, sem precisar recorrer novamente ao Senado.

As reformulações técnicas estão sendo analisadas pelo próprio ministro da Justiça, Nelson Jobim. "Não sabemos ainda a fórmula que vamos adotar, mas pre-

tendemos manter o mesmo texto do projeto do deputado Hélio Bicudo", explicou o chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, José Gregori. O governo não descarta a possibilidade de voltar o projeto para a Câmara, ignorando a vota-

PROJETO DE BICUDO TRANSFERE PARA A JUSTIÇA COMUM OS CRIMES COMETIDOS POR MILITARES

ção anterior do Senado.

Gregori não acredita que o Senado dê o mesmo tratamento às mensagens enviadas ontem pelo Executivo, que tipifica os crimes de tortura, concede pensão especial à família de José Evanildo de

Souza (morto sob tortura na cela da Polícia Federal em Fortaleza, no final do ano passado) e concede pensão especial de um salário mínimo às vítimas da hemodiálise, em Caruaru (PE). "Essas mensagens devem receber outro tratamento", acredita Gregori, classificando como um "papelão" do Senado o arquivamento do projeto do deputado Hélio Bicudo, na semana passada. O governo também enviou ao Congresso um projeto que modifica a atual lei dos refugiados e pede urgência para a aprovação do Código Nacional de Trânsito.

O deputado Hélio Bicudo, por sua vez, queixou-se da falta de reconhecimento do presidente Fernando Henrique ao seu projeto. "Não entendi a causa da omissão do governo à aprovação do projeto no Senado."